

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim - A SEDAM, criada, pela Lei Estadual nº 547/1993, encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental e nem com os setores usuários. O Decreto Estadual 10114/2002, que regulamenta a Lei 255/2002 instala o SGRH/RO, gerido pela SEDAM. Neste contexto, a Lei Estadual nº 827, de 15 de julho de 2015, dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da administração pública estadual e estabelece, no âmbito da SEDAM, a criação da coordenadoria de recursos hídricos constituída de uma gerência e cinco chefias, exercida por 21 (vinte e um) servidores, sendo estes: Dois geólogos; Três biólogas; Dois geógrafos; Duas químicas; Um engenheiro agrônomo; Um engenheiro florestal; Dois gestores ambiental; Um engenheiro civil; Um meteorologista; Um técnico de laboratório; Cinco técnicos administrativos.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEDAM atende aos pedidos de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, por meio de formulários disponíveis no endereço, www.sedam.ro.gov.br, os quais posteriormente são inseridos no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH. Os pedidos são protocolados, em Porto Velho e nos Escritórios da SEDAM de: Ariquemes; Guajará-Mirim; Costa Marques; Ji-Paraná; Cacoal; Vilhena; Alta Floresta; Pimenta Bueno; Rolim de Moura; Colorado do Oeste; Machadinho do Oeste; Buritis e Extrema. A abertura dos processos administrativo são realizados em Porto Velho. Após a triagem de documentos e estudos, os processos tramitam nas áreas técnicas e jurídico-administrativas, onde os documentos e estudos são analisados e elaborado os pareceres técnicos e os atos administrativos para emissão da Outorga, que em seqüência são encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

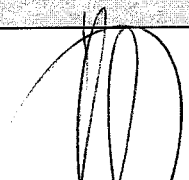
O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei) e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim - A SEDAM é o organismo Coordenador e Gestor, responsável pela formulação e execução da política estadual de recursos hídricos. Neste contexto há um arcabouço de regulamentados, estabelecidos por meio de Leis, Decretos, Portarias e Resoluções. Embora o arranjo institucional e competências definidos para o SGRH/RO estejam de acordo com a PNRH, faz-se necessário observar as dificuldades da aplicação e da prática de implantação diretrizes gerais para a fiscalização e monitoramento dos usos dos Recursos Hídricos. Neste contexto para o cumprimento da meta, falta estabelecer análises e atualizações as normas estaduais do arcabouço jurídico e legal sobre os recursos hídricos e verificar a sua compatibilidade com a PNRH.



Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO foi instituído pela Lei n.º 255, de 25/01/2002, teve o regimento interno aprovado, em 10/05/2012. O mesmo exerce adequadamente suas atribuições previstas na legislação. Para implementação do funcionamento, no contexto do SGRH/RO é preciso fortalece-lo, ou seja, dotá-lo de estrutura, definidas pelo Decreto nº 10.114/2002, visando o estabelecimento da integração dos programas relacionados aos recursos hídricos do Estado com políticas e programas relacionados a recursos hídricos existentes em estados e países vizinhos, bem como o providencial apoio a mobilização das comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas até as sedes municipais e do estado, para exercerem sua representatividade e poder de governança perante a órgãos deliberativos.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estão instituídos 5 CBHs; dos rios São Miguel - Vale do Guaporé (instalado e funcionando); do rio Alto e Médio Machado (aguardando recursos para o processo de instalação); do rio Jaru - Baixo Machado (aguardando recursos para o processo de instalação); do rio Jamarí (instalado e funcionando); dos rios Branco e Colorado (em fase de instalação). Para o cumprimento da meta a SEDAM deverá: 1) Implementar a operacionalização dos CBHs existentes; 2) Convidar e incentivar representantes das comunidades nas quais existem laços diretos com os recursos hídricos, como os ribeirinhos, a participar dos CBHs; e 3) Criar comissão especial dentro dos CBHs para comunicação com as comunidades de quilombolas, ribeirinhos, indígenas que se responsabilize por coletar e repassar informações, considerando suas dificuldades e a importância dessas populações para as áreas protegidas.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, em algumas bacias hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem Agências de Água ou de Bacias, atualmente a administração pública, a SEDAM, órgão gestor dos recursos hídricos no Estado de Rondônia, exerce parcialmente a função das Agências de Bacia (apoio logístico e financeiro aos Comitês de Bacias Hidrográfica). Para cumprimento da meta há necessidade de realização de estudos para institucionalização de Agências de Bacia e desburocratização para o acesso aos recursos financeiros.



Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Boletins hidrometeorológicos elaborados diariamente na sala de situação são encaminhados, via e-mail as defesas civil estadual e municipais e demais solicitantes de instituições afins. No site da SEDAM também estão disponíveis links sobre Recursos Hídricos, contendo informações dos eventos hidrometeorológicos críticos, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão dos Recursos Hídricos - PROGESTÃO; Plano Estadual de Recursos Hídricos, Estações meteorológicas e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos. Porém, ainda falta base técnica profissional para a organização e o desenvolvimento da comunicação social e difusão de informações em temas relacionados a Gestão de Recursos Hídricos.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição"

Autoavaliação:

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um plano devidamente formalizado, nem implementado de modo contínuo e baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Por iniciativa da Agência Nacional de Águas - ANA, a SEDAM juntamente com representantes do CRH/RO esta elaborando um programa de capacitação, relacionado a Gestão de Recursos Hídricos em âmbito estadual, para ser realizado de modo continuado e organizado, porém ainda não foi formalizado e o seu desenvolvimento esta sendo efetuado por meio das demandas estabelecidas pela ANA. No contexto do fortalecimento da gestão de recursos hídricos, um Plano de Capacitação foi elaborado e apresentado ao CRH/RO, para debate e aprovação, visando suprir as lacunas atuais e futuras de conhecimentos dos integrantes do SEGRH/RO.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

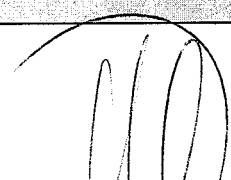
Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de ações ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As atividades realizadas ficaram restritas ao âmbito do CRH/RO e do CBH RSMVDG. Para cumprimento da meta, a SEDAM deverá estabelecer a integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principais setores relacionados à gestão dos recursos hídricos - saneamento, energia, navegação, meio ambiente e ordenamento territorial, visando antecipar e gerir conflitos entre os diferentes interesses e garantindo a qualidade e continuidade de disponibilidade dos recursos hídricos. A meta visa criar uma organização conjunta com os estados e países vizinhos, com o intuito de realizar estudos e definição de estratégias conjuntas para a gestão de bacias compartilhadas, de forma a harmonizar os esforços técnicos e financeiros na gestão dos recursos hídricos transfronteiriços.



Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/usuarios da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o Estado de Rondônia disponibiliza um estudo sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas de todo o território rondoniense. Mas, ainda são necessários estudos que promovam o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas superficiais e, principalmente, subterrâneas.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

4

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos estabelece uma Minuta de Lei, que delimita o Estado de Rondônia em 7 bacias hidrográficas (Rio Guaporé, Rio Mamoré, Rio Abunã, Rio Madeira, Rio Jamari, Rio Machado e Rio Roosevelt) e 19 Unidades Hidrográficas de Gestão - UHG (Alto Rio Madeira; Margem Esquerda do Rio Madeira, Médio Rio Madeira, Baixo Rio Madeira, Alto Rio Machado, Médio Rio Machado, Rio Jaru, Baixo Rio Machado, Alto Rio Jamari, Margem Direita do Rio Jamari, Margem Esquerda do Rio Jamari, Baixo Rio Jamari, rio Roosevelt, Baixo Rio Guaporé, Rios Branco e Colorado, Médio Rio Guaporé, Alto Rio Guaporé, Rio Mamoré e Rio Abunã), definidas com base na Divisão Hidrográfica Estadual (Decreto 10.114/02), nos CBHs (Decretos nº 19.057/2014, nº 19.058/2014, nº 19.059/2014, nº 19.060/2014, nº 19.061/2014) e nas zonas de ordenamento territorial (Lei complementar nº 233/2000).

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

3

Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um planejamento tático-operacional e estratégico, elaborado com a participação e aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO, para a gestão de recursos hídricos, contemplando os instrumentos da lei, mas ainda, há necessidade de aprimorar estes instrumentos e as condições para a sua efetiva implementação, principalmente no que concerne a agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais.



Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas há necessidade de atualizações e revisões ou sua implementação é incipiente (até 10% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/RO), apresentado em dezembro de 2017 pela empresa RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda, o mesmo foi elaborado com recursos da parceria técnica, entre o FNMA e a SRH/MMA e o Estado de Rondônia. O PERH/RO envolve uma matriz complexa de projetos e ações inter-relacionados entre si e com outros setores de planejamento. Para o cumprimento dessa meta é providencial estabelecer um Grupo de Gestão e Monitoramento do PERH/RO e o desenvolvimento de estudo de viabilidade econômico-financeira para a implantação de agências de bacias, visto que, para a execução dessas ações, as entidades do SGRH/RO, ainda precisam ser constituídas e/ou fortalecidas.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem Planos de Bacias elaborados. Para o cumprimento da meta, deverá ser estabelecido pela SEDAM, uma agenda para elaboração dos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas, das informações que devem constar nos termos de referência de contratação de empresa especializada para elaboração dos planos de bacias hidrográficas, além do arranjo institucional contendo o fluxo de tomada de decisão na constituição do arranjo para acompanhamento da elaboração do plano. O termo deve ser debatido e aprovado pelos respectivos CBHs e deve ser fruto de uma construção coletiva dos atores envolvidos.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

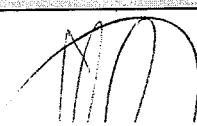
Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, ainda não se evidencia estudos sobre a classificação dos corpos de água e nem diretrizes ambientais para o enquadramento das águas superficiais e subterrâneas, bem como as condições e padrões de lançamento de efluentes. Entretanto, Rondônia participa do programa QUALIÁGUA/ANA, que estabeleceu a implantação de uma rede de monitoramento com 27 estações, situadas nos principais cursos de água que drenam o Estado de Rondônia. Para o início do processo de enquadramento, atualmente são necessários: 1) a elaboração de estudos detalhados para o enquadramento dos corpos d'água do Estado no âmbito das UHGs; 2) o diagnóstico dos usos preponderantes e da qualidade das águas nas sub-bacias, identificando as fontes de poluição e; 3) a proposição de enquadramento dos corpos d'água das UHGs, a serem aprovadas pelos CBHs.



Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para o cumprimento dessa meta, o PERH/RO identificou os principais estudos que vão implementar o desenvolvimento científico e tecnológico para a gestão dos recursos hídricos estadual: 1) Estudos da qualidade das águas em corpos d'água utilizados para piscicultura; 2) Pesquisas relacionados aos casos de câncer no Estado de Rondônia com a contaminação da água; 3) Estudos de avaliação para disponibilidade hídrica nos aquíferos do Estado; 4) Apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica para a ampliação do conhecimento dos recursos hídricos no Estado.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

5

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 4, dispõe de acervo recente de mapas cadastrais e/ou imagens de alta resolução de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos, em escalas maiores que 1:25.000.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, a SEDAM mantém uma área específica para o processamento de dados georeferenciado, que realiza análise do contexto geográfico para a gestão dos recursos hídricos, foi elaborado, o mapa das bacias e sub bacias hidrográficas do Estado de Rondônia (2000) e uma base digital da malha hidrográfica, em formato matricial da cartografia sistemática, na escala 1:250.000 - ZEE/RO. Neste contexto a SEDAM e o Exército Brasileiro por meio de Acordo de Cooperação Técnica realiza levantamento de pontos geodésicos usados como ancoras para a extração das feições de rios e igarapés. Neste contexto foi atualizado a hidrografia para o Estado de Rondônia utilizando-se das imagens SPOT foram atualizadas na escala 1:50.000, sendo que em duas sub-bacias dos rios Jarú e Jamari, utilizando-se das imagens RapidEye a hidrografia já foi atualizada para a escala 1:25.000.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

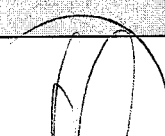
Autoavaliação:

2

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, a SEDAM adota o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), desde o ano de 2006. Ainda não tem um Cadastro específico para as infraestruturas hídricas. O CNARH é um sistema de cadastramento via internet (<http://cnarh.ana.gov.br>), no qual o usuário pode registrar as informações de um empreendimento usuário de água, como, por exemplo, um sistema de abastecimento de água, uma indústria, uma fazenda que usa água para irrigação ou criação animal etc. As informações cadastradas formam um banco de dados utilizado pela SEDAM no ordenamento do uso de recursos hídricos, por bacia hidrográfica.



Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em âmbito estadual funcionam redes pluviométricas e fluviométricas, em que foram instaladas 11 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) por meio de um Acordo de Cooperação Técnica entre a SEDAM e a ANA, a saber: 1) PCD Jamari; 2) PCD Cacoal; 3) PCD Fazenda Flor do Campo; 4) PCD Guajará-mirim; 5) PCD Jarú; 6) PCD Jaruarú; 7) PCD Ji-Paraná; 8) PCD Santa Izabel; 9) PCD Príncipe da Beira; 10) PCD Sítio Bela Vista e 11) PCD Tabajara. 15 PCDs da Rede Meteorológica da SEDAM: 1) Ariquemes; 2) Cacoal; 3) Campo Novo; 4) Costa Marques; 5) Guajará-Mirim; 6) Ji-Paraná; 7) Machadinho; 8) Porto Velho - EMBRAPA; 9) Alta Floresta; 10) São Miguel do Guaporé; 11) Vilhena; 12) Porto Velho - Calama; 13) Porto Velho - UHE Santo Antônio; 14) Porto Velho - UHE Jirau; 15) Porto Velho - Extrema.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma rede de qualidade de água, em âmbito estadual (QUALIÁGUA), estabelecida entre a SEDAM e a ANA, cujas amostras de água são coletadas trimestralmente, em 27 estações. Fora dessa rede monitoramento de qualidade, há uma problemática quanto ao lançamento de efluentes nos corpos de água por atividades antrópicas, no que se refere a regularização das outorgas e seus impactos na qualidade da água. Para o cumprimento da meta são necessárias: 1) Ampliação da rede de monitoramento da qualidade da água nos corpos d'água receptores de efluentes; 2) realização de cadastro de todos os projetos e atividades ligadas às atividades agropecuárias e industriais; 3) Pesquisa de métodos de tratamento de efluentes com base nas informações levantadas.

Variável 3.5. Sistema de Informações

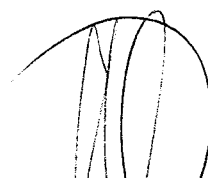
O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente existe grande disponibilidade de informações em diversas áreas temáticas e espaços geográficos, entretanto apenas partes destes dados estão sistematizados e disponibilizados em meio digital. A implantação do SIRH/RO é necessária, pois permitirá a descentralização e disponibilização dos dados a toda a sociedade. Assim para construir um sistema gerencial e de regulação do uso da água são necessários as seguintes ações: 1) Formação de um GT composto por técnicos da SEDAM e do CRH/RO; 2) Elaboração de Termo de Referência para contratação da empresa para elaboração do SIRH/RO; 3) Contratação da empresa para elaboração do SGRH/RO; 4) Seleção de 2 técnicos da SEDAM para acompanhamento da elaboração, implementação e alimentação do SIRH/RO, e 5) Integração do SIRH/RO ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) da ANA.



Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em Rondônia, o uso intensivo de fertilizantes, agrotóxicos e mercúrio nos processos minerários (garimpo) leva ao carregamento dessas substâncias aos recursos hídricos, alterando a qualidade das águas superficiais e subterrâneas e contaminando as populações que consomem essa água. Estudos apontam que a exposição dos alimentos ao agrotóxico apresenta correlação a casos de câncer. Com relação ao mercúrio, a utilização deste metal em garimpos constitui, em larga escala, o principal impacto ambiental decorrente da atividade. Ainda, os altos níveis de nitrato nas águas subterrâneas, provenientes em sua maioria dos fertilizantes químicos, podem estar relacionados aos casos de câncer. Nesse sentido a gestão de recursos hídricos deve viabilizar e apoiar pesquisas que busquem a relação entre a contaminação da água por diferentes fontes ao alto nível de ocorrência de câncer em Rondônia.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com base nos dados de outorga recebidos para elaboração do PERH/RO foram observadas inconsistências. A atualização e consistência do mesmo precedem a regularização dos usos da água. Para garantir os múltiplos usos da água, fundamentado na Lei Estadual 255/2002, são estabelecidos critérios de implementação do sistema de outorga de direito de uso e fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, neste sentido torna-se necessário o gerenciamento do uso dos recursos hídricos, por meio da outorga de direito de uso, instrumento de gestão, que objetiva ajustar as demandas hídricas dos setores econômicos, sociais e ambientais visando o atendimento aos usuários de modo a permitir a convivência dos usos atuais e futuros da água sem conflitos.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

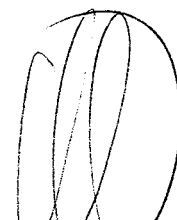
Autoavaliação:

3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Rondônia tem registrado cheias recordes, atribuídas às disfunções climáticas e agravadas pela supressão da vegetação natural. A SEDAM apresenta infraestrutura, procedimentos, planejamento para mitigação dos efeitos desses eventos hidrológicos extremos. As ações realizadas tem por objetivo monitorar e minimizar impactos de eventos extremos, prevendo riscos com antecedência suficiente à articulação política, técnica e social para conservação dos recursos hídricos e proteção da população em área potencial de inundação. É necessário estabelecer maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação de ações para elaboração de um Sistema de Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Extremos, em tempo real, antecipando o risco aos gestores e a defesa civil, além do desenvolvimento de estratégia de alertas e orientações de conduta à população em situações de risco.



Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Até o ano de 2017 a SEDAM outorgou 2234 usos de água para captação e lançamento de efluentes. Para o cumprimento desta meta 4.1 do Contrato PROGESTÃO nº 040/ANA/2017 foi estabelecido o nível 3, em que a outorga para o universo de usuários é maior que 50%, do universo estimado em 100.000 usuários. A quantidade de outorgados no CNARH até 2017 foi de 2 % do universo de usuários. Diante desse contexto o cumprimento desta meta ficou comprometida. Dal a necessidade da implementação do sistema de outorga de direito de uso e fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos para o cumprimento da referida meta.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos, mas a mesma decorre basicamente do processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), ou do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental, mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os usuários estão sendo fiscalizados, mas apenas com base em denúncias efetuadas pela sociedade ou através dos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Para a execução dessa ação a SEDAM apresenta em funcionamento um Laboratório de análise de Água. Entretanto para a regularização do uso da água, deverá ainda: 1) Adequar a equipe técnica visando atender e preencher as lacunas do órgão com quantidade e especialidade técnica em fiscalização e implementação do sistema de outorga; 2) Planejar, organizar e executar ações sistemáticas de fiscalização do uso dos recursos hídricos, pautadas pela perspectiva preventiva e de orientação aos usuários; 3) Formar equipe especializada e integrá-la com outros órgãos parceiros para atuar como agentes de fiscalização e 4) Conscientizar a população sobre a importância de declarar o uso da água.

Variável 4.3. Cobrança

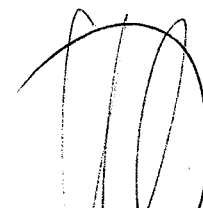
Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Não há cobrança, estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há cobrança e nem estudos sobre o tema em âmbito estadual. Para a realização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos são necessários a realização das ações de: 1) Elaboração de estudos técnicos para subsidiar o CRH/RO na definição da metodologia da Cobrança pelo Uso e das tarifas, bem como o estabelecimento das isenções; 2) Atualizar o cadastro de usuários da água com todas as informações necessárias para a estimativa da água captada e consumida no setor primário de produção; 3) Estudos de instrumentos econômicos de gestão de recursos hídricos adequados à realidade do Estado de Rondônia.



Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não possui arrecadação própria.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O SGRH/RO não dispõe de transferência de receita, como compensação financeira, e nem de fontes próprias de arrecadação: O FRH/RO foi criado pela Lei Complementar nº 255/2002 com previsão de recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, contribuições públicas ou privadas, multas ambientais, empréstimos ou financiamentos e outras receitas. Para o cumprimento dessa meta é necessário estabelecimento, pela SEDAM, de mecanismos que atenda a necessidade de arrecadação contínua de recursos, previstos na Lei 255/2002.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos não tem participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.) ou a participação dela é limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A área de recursos hídricos da SEDAM não tem participação, nem influencia na gestão de infraestrutura hídrica, é limitada aos aspectos regulatórios básicos. Para o cumprimento dessa meta, a SEDAM deve empreender ações de integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principais setores relacionados à gestão dos recursos hídricos - saneamento, energia, navegação, meio ambiente e ordenamento territorial, visando antecipar conflitos entre os diferentes interesses. Neste contexto, deve empreender ações que visam: 1) Adequar a equipe técnica com a finalidade de formar interlocutores para promover articulação entre as entidades envolvidas e desenvolvimento e operação de Canal Digital Integrado entre as instituições, contemplando um repositório de documentos de interesse comum.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Por meio da Lei Complementar 255/2002, foi criado o FRH/RO, para suporte financeiro de investimentos nas bacias e custeio das Agências de Bacia Hidrográfica e dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Art. 33). O Decreto Estadual 10.114/2002, estabelece diretrizes para o seu funcionamento. Para a implementação do fundo foi elaborado pela SEDAM em conjunto com a CTPIG/GT, um estudo que identifica as fontes de recursos que vai possibilitar o funcionamento do fundo de recursos hídricos. Para atender os objetivos da meta é pertinente ampliar o montante de recursos destinados à gestão e ao gerenciamento dos recursos hídricos do Estado, a fim de garantir recursos financeiros para implementação do PERH/RO e manutenção do SGRH/RO, dando suporte financeiro aos investimentos necessários por UHG e viabilizando as atividades do CRH/RO e CBHs.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

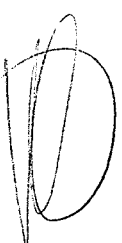
Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, não existe um programa indutor para a gestão dos recursos hídricos. Para cumprimento da meta, o PERH/RO estabelece que a Administração pública, por meio do FRH/RO deverá: 1) viabilizar recursos para apoiar os municípios; 2) implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos; 3) Conservar e proteger nascentes e mananciais de abastecimento e recomposição de matas ciliares nas bacias hidrográficas; 4) Proteger áreas de recarga de aquíferos; 5) Promover a adoção de técnicas sustentáveis nos processos produtivos agropecuários e o manejo e disposição de efluentes da fertilização, em especial agrotóxicos; 6) Estudos de contenção nas margens dos principais rios; 7) Melhorias de drenagem urbana; 8) Projetos para desabastecimento; e 8) Desenvolvimento de medidas de adaptação e mitigação dos eventos.



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	4
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	2
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	5
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	2
4.2) Fiscalização	2
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.7) Programas e Projetos Indutores	1

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**

Vilson de Salles Machado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM

Vilson de Salles Machado
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenv. Ambiental
SEDAM

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenv. Ambiental
SEDAM